

Ementa: Concede retorno a Câmara Municipal de Vereador nomeado Secretário Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes nos arts. 36 e 39, inciso XXVIII do Regimento Interno:

Considerando a Portaria de exoneração do cargo de Secretário Municipal de Transporte e Rodovias da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Vereador Sr. José Eraldo Ferreira;

RESOLVE,

Art. 1º - Declarar o retorno à Câmara Municipal do Vereador Sr. José Eraldo Ferreira, a partir desta data.

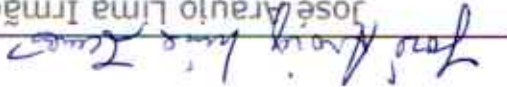
Parágrafo Único - O suplente de Vereador Sr. Marcone da Silva Almeida, que assumiu a vaga de Vereador na ausência do Vereador licenciado, será substituído a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de Abril de 2024.


José Araújo Lima Irmão
Presidente